

FISCAIS DE CONTRATO	SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	10/281.976-1
	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	10/240.590-0
	VIVIANE DA SILVA DE SANTANA	10/303.235-6
	KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, cujo o objeto é a contratação de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato da Incubadora, de acordo com art. 107 da lei 14.133/2021, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, conforme processo nº SMS-PRO-2024/54450 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1394 de 11 de setembro de 2024, publicada no D.O Rio de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 366 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/68348.14,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ROSANE EVANGELISTA DA SILVA	12/233.705-3
FISCAIS DE CONTRATO	MARCIANA SIQUEIRA DE CASTRO SILVA	11/218.535-3
	SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	10/281.976-1
	ANA LÚCIA FERREIRA SIQUEIRA	12/303.530-0
	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
	VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	11/217.086-8
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	10/240.590-0
	KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato 2416285, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOSYS LTDA, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, com empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica para atender as unidades da SMS, conforme processos nº (s) SMS-PRO-2024/68348 - SMS-PRO-2024/68348.14, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS “P” Nº 1639 de 05 de novembro de 2024, publicada no D.O Rio de 06 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 367 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/02749.01,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ROSANE EVANGELISTA DA SILVA	10/233.705-3
FISCAIS DE CONTRATO	MARCIANA SIQUEIRA DE CASTRO SILVA	11/218.535-3
	SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	10/281.976-1
	ANA LÚCIA FERREIRA SIQUEIRA	12/303.530-0
	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
	VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	11/217.086-8
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	10/240.590-0
	KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.º 05/2024 SMS, e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em Regime de Comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, conforme processos nº (s) SMS-PRO-2024/02749 - SMS-PRO-2024/02749.01 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 90 de 22 de janeiro de 2025, publicada no D.O Rio de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 368 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/31805.06,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ROSANE EVANGELISTA DA SILVA	12/233.705-3
FISCAIS DE CONTRATO	MARCIANA SIQUEIRA DE CASTRO SILVA	11/218.535-3
	SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	10/281.976-1
	ANA LÚCIA FERREIRA SIQUEIRA	12/303.530-0
	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
	KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	10/240.590-0

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2409142 e seus Termos, firmado com a empresa MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamento em regime de comodato (indicador biológico) - para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/31805.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1344 de 30 de Agosto de 2024, publicada no D.O Rio de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 369 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/11323.21,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	PALOMA GUEDES CAVALCANTI	12/231.681-8
FISCAIS DE CONTRATO	SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	10/281.976-1
	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	10/240.590-0
	VIVIANE DA SILVA DE SANTANA	10/303.235-6
	KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, conforme os processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/11323 - SMS-PRO-2024/11323.21, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 562 de 10 de abril de 2024, publicada no D.O Rio de 11 de Abril de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1, com a inclusão de Suplente, conforme Ofício nº 30 do CDS da AP 5.1 de 12/02/2025 e Ofício nº 02/2025 da Associação Centro Comunitário do Catiri Lyon e Angela (CCCLA) de 11/02/2025 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Associação Centro Comunitário do Catiri Lyon e Angela (CCCLA)
Suplente: Tauane da Silva Amaro - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/02/2025.
Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/02/2025

SMS-PRO-2023/06443 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 6586 do processo SMS-PRO-2023/06443, CANCELO O ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, a favor da empresa TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, referente ao ITEM 01 do Pregão Eletrônico nº 90553/2024, constante às fls. 6521/6522 do sobredito processo, publicado no D.O. RIO de 19/12/2024 - pág. 46.

SMS-PRO-2024/06492 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 5715 do processo SMS-PRO-2024/06492, CANCELO O ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, a favor da empresa MJX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, referente ao ITEM 14 do Pregão Eletrônico nº 90887/2024, constante às fls. 5435 a 5437 do sobredito processo, publicado no D.O. RIO de 02/01/2025 - pág. 57.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 144 - Remover, com validade a partir de 03/02/2025, WILLIAM MARQUES CARREIRO, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.314-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/03086 de 24/01/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
18 DE FEVEREIRO DE 2025

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de ROSELI DELGADO LIMA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL “B”, MATRÍCULA 15/210.638-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1404 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/75272.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de MARIA CELIA DE LIMA FREITAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/235.882-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.394 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/73160.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de MARCIA RODRIGUES MEDEIROS, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/160.180-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.393 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/81667.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de MARCIA CRISTINA MORAES BARBOSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.035-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.391 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/74954.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de MARA CRISTINA LIMA PINTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.119-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.389. de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/73302.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de LUIZA VIEGAS PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/202.884-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.388 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/67698.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de LUCIMAR DE SANTA ANA ALVES DE JESUS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/140.913-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.387 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/75554.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de LÍCIA MARIA PINHEIRO, FISIOTERAPEUTA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/191.261-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.385 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/70055.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de LEILA MARIA BARQUETTE, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/168.962-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.384 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/77068.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de JULIO CESAR COUTINHO, MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, MATRÍCULA 15/189.082-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.383 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/75072.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de JASSON SORIANO DE LIMA, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/083.623-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.380 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/71499.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de JOÃO VITOR SILVA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/195.552-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.381 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/67142.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de JAIR DOS SANTOS, AGENTE DE VIGILÂNCIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/113.773-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.379 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/70369.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de DAYSE ARACELLY MAGALHÃES DE SOUZA, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/179.942-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.370 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/78165.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA MAIA VERAS, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/177.003-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.367 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/75840.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de ILLYDIO GOMES MOREIRA NETO, MÉDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/237.772-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.378 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/70888.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de CARLOS AUGUSTO LAURENTINO GOMES, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, MATRÍCULA 15/231.478-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.364 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/74833.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA DA CUNHA ABRAHÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/189.071-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.366 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/79396.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de CLAUDINETE ALVES DE LIMA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/175.783-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.369 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/80706.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de EDILENE MARTINIANO FERREIRA DA SILVA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/195.490-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.371 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/75974.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de EDIZAN FERREIRA QUADRA FINAMOR CORREIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.723-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.372 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/76431.

Fixados com validade a partir de 06/01/2025, os proventos mensais de inatividade de JANDIARA MAGALHÃES BASTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/227.032-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 04 de 03 de JANEIRO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/74546.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de MARCIA FERRO RODRIGUEZ, MÉDICO RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/238.963-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.392 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/69265.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de VARLEIA RIBEIRO DE FREITAS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL “B”, MATRÍCULA 15/212.885-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.413 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/78700.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de CLARA REGINA FERNANDES DE CARVALHO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/164.280-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.365 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/73624.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de TANIA LEONOR SOARES ESTRELLA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/179.210-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.411 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/74182.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de SONIA MARIA SOUZA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/197.230-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.410 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/57671.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de ROZENALVA TAVARES DE AZEVEDO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL “B”, MATRÍCULA 15/219.124-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.406 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/72247.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de SERGIO MENDONÇA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.114-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.407 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/67409.